

ORDEM DE SERVIÇO GP Nº 02/88

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 205/88,

R E S O L V E

Remover a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA, Atendente Judiciária "A", da Secretaria do Pleno deste Regional para a JCJ de Guarabira-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 1988

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz no exercício da

Presidência